



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO		EMENDA Nº ____/____	
		CLASSIFICAÇÃO	
PROPOSIÇÃO MP 791 DE 2017.		EMENDA SUBSTITUTIVA	
COMISSÃO: Comissão Mista de Medida Provisória			
AUTOR: Deputado (a) LELO COIMBRA		PARTIDO PMDB	UF ES
			PÁGINA ____/____



CD/17480.16901-82

TEXTO

Dê-se aos itens V, XI e XIV do Art. 26 a seguinte redação:

V- vinte e um CGE IV

...

XI – oitenta e sete CCT IV

...

XIV – vinte e seis CCT I

JUSTIFICATIVA

A atual estrutura do DNPM conta, com representatividade nos vinte e seis (26) Estados da União e no Distrito Federal. Para que a A.N.M., criada pela medida provisória, tenha a mesma representatividade e capilaridade faz-se necessária o mesmo tipo de representação nos entes federados. A criação dos trinta e três cargos adicionais viabiliza esta representatividade e não amplia a atual estrutura existente no DNPM.

Neste momento de reestruturação da política mineral brasileira deve-se reforçar o pacto federativo e incentivar políticas de incentivo e fiscalização na mineração. A grandiosidade territorial brasileira dificulta ações de fiscalização até mesmo nos grandes estados produtores de bens minerais permitindo, desta forma, a ilegalidade e a usurpação dos bens da união.

Mesmo os estados de menor representatividade na mineração como Acre (com apenas 238 processos ativos) ou Sergipe (com 887 processos ativos) devem ser prestigiados pelo governo federal. Sergipe, por exemplo, conta com a tradicional exploração de calcário e sal-gema implantada desde 1945 que emprega uma grande mão de obra e interioriza o desenvolvimento.

____/____/____ DATA	_____ ASSINATURA PARLAMENTAR
------------------------------------	---

